

CONCURSO DE DESENHO

“A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania”

I. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Mococa, através da Escola do Legislativo “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira” promove o Concurso de Desenho “*A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania*” e convida os alunos e as alunas da rede pública e particular de ensino do Município de Mococa a participarem no processo de ilustração da capa e contracapa da Cartilha Cidadã do Poder Legislativo Mocoquense.

II. OBJETIVOS

O concurso tem por objetivos:

- Ampliar o conhecimento do Poder Legislativo Municipal, disseminando e enraizando seus fundamentos nos alunos da rede pública e particular e na comunidade;
- Enfatizar nos alunos e alunas da rede municipal e estadual de ensino e seus familiares a importância da cidadania e participação política;
- Envolver alunos, alunas e servidores da rede pública e privada de ensino de Mococa e comunidade escolar num programa diversificado de ações, dar forma ao conhecimento como cidadãos e proporcionar momentos de reflexão conjunta sobre esse tema;
- Entender e conceituar o tema do Concurso, conhecer o processo de criação e estimular o debate sobre o tema;
- Desenvolver a criatividade e a relação simbólica entre as linguagens verbal e não verbal;
- Valorizar e divulgar as produções dos alunos e as alunas da rede pública e particular de ensino do Município de Mococa.

III. MODALIDADE

DESENHO

IV. TEMA

A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania.

V. TÉCNICA/SUPORTE

Técnica: pintura com lápis de cor, guache, hidrocor, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou cera.

Suporte: papel canson ou cartolina no tamanho **A4**

VI. PARTICIPANTES

Podem participar deste concurso alunos e alunas frequentes na Rede Estadual e Municipal Pública e Privada de Ensino do Município de Mococa, incluindo Ensino Técnico e EJA.



ESCOLA
DO LEGISLATIVO

“Dr. Thiago Ferraz de Siqueira”

CONCURSO DE DESENHO

“A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania”

VII. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- O trabalho deverá ser realizado individualmente.
- Promover discussões interdisciplinares em sala de aula sobre a importância do Poder Legislativo Municipal, do papel dos vereadores, da cidadania e da consciência política.
- Considerar, na produção artística, a linguagem não verbal (cores, linhas, formas, texturas) e os elementos simbólicos que fazem referência ao tema e ao título da obra, representando sua poética individual.
- A produção do desenho deverá ser composta exclusivamente por imagens, **não** fazer uso de palavras e/ou frase na obra.
- Compreender e estabelecer relação entre o tema e o desenho a ser elaborado.
- Os desenhos deverão ser produzidos em sala de aula, sob supervisão do professor orientador que se responsabilizará pela autenticidade da obra.
- A criação do desenho deverá ser inédita, sem a representação de estereótipos, os desenhos que tiverem características de plágio (cópia ou modelo pronto) serão desclassificados.
- Atenção para não incluir na produção artística conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógeno etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente ou copiar conteúdos de outros autores, sem autorização de seus titulares.
- O desenho não poderá conter nenhum tipo de identificação-assinatura. Os desenhos que estiverem identificados completa ou parcialmente serão desclassificados.
- Produzir 01 (um) texto - **ANEXO III - CONCEITO DO DESENHO** - Definir o conceito de desenho criado pelo participante, contando qual ideia/mensagem pretende passar com o desenho, a escolha dos elementos que o compõem, tais como: formato, cores, significado, entre outros. Máximo de 10 linhas.
- O regulamento desse concurso e subsídios para a pesquisa do tema ficarão disponíveis no site: <https://www.mococa.sp.leg.br/institucional/escola-do-legislativo-dr-thiago-ferraz-de-siqueira>



ESCOLA
DO LEGISLATIVO

"Dr. Thiago Ferraz de Siqueira"

CONCURSO DE DESENHO

“A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania”

VIII. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Levando em consideração a técnica a ser aplicada, a composição deverá ser apresentada no suporte de papel canson ou cartolina no tamanho **A4**, sem bordas ou margens.

Envio: no encaminhamento da produção artística à instância julgadora, o desenho não deverá ser dobrado ou enrolado, mas acondicionado de forma a não danificar a obra.

IX. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação dos desenhos será levado em conta:

- Respeito às regras de apresentação do desenho, formatação e datas de envio;
- Pertinência ao tema proposto;
- Criatividade e originalidade;
- Qualidade plástica da produção artística desenvolvida, com a técnica de desenho e pintura e a utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados;
- Harmonia e composição artística.

X. DIREITOS AUTORAIS

O vencedor do concurso deverá assinar um contrato padrão de cessão dos direitos de uso da arte da capa e contracapa.

Se o vencedor não aceitar esse termo perderá o direito à premiação e caberá à comissão julgadora a escolha de outro trabalho para ser a capa da Cartilha Cidadã do Poder Legislativo Municipal Mocoquense.

A capa e contracapa vencedora passará a ser, em caráter total e definitivo, propriedade da Câmara Municipal de Mococa, que dela poderá dispor a seu critério para todos os usos possíveis em território nacional e internacional, reservando-se todos os direitos de uso, não cabendo a Câmara municipal de Mococa quaisquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ ressarcimentos que venha a ser reivindicados pelo participante do concurso.

O vencedor autoriza o uso de seu nome, imagens e de sua capa e contracapa para ações de divulgação relacionadas à Cartilha Cidadã do Poder Legislativo Municipal Mocoquense.

A comissão organizadora reserva-se o direito de realizar ajustes na capa e contracapa vencedora, para adequá-la ao projeto gráfico da Cartilha Cidadã do Poder Legislativo Municipal Mocoquense, sem, contudo, modificar o seu conceito.

CONCURSO DE DESENHO

“A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania”

XI. FASES

As Escolas deverão promover a divulgação do concurso, por meio da realização de eventos, envolvendo e dinamizando o tema para toda a comunidade escolar e orientar os alunos e servidores sobre o processo de seleção dos desenhos elaborados

1. FASE ESCOLA – DE 10/04 A 15/05/2023

A produção dos trabalhos deverá ser em sala de aula sob a orientação de um professor.

O diretor formará uma comissão multidisciplinar de professores sendo, pelo menos um de Arte, para realizar a seleção de 02 (dois) desenhos que a representará nas fases seguintes do concurso.

A Escola será responsável pelo encaminhamento dos Desenhos selecionados, devidamente embalados, sem enrolar ou dobrar, à Câmara Municipal até **15/05/2023**, acompanhados dos seguintes itens correspondente a cada desenhoselecionado:

- ✓ **DESENHO SELECIONADO**
- ✓ **ANEXO I** - Fichas de Inscrição e Autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo pai/responsável;
- ✓ **ANEXO II** - Declaração de liberação de direitos de imagem e autorais dos Desenhos;
- ✓ **ANEXO III** – conceito dos desenhos;
- ✓ **ANEXO IV** – relatório de participantes do concurso na escola.

2. FASE CÂMARA MUNICIPAL – De 16/05 A 24/05/2023

Os trabalhos serão analisados por uma comissão julgadora que será formada por 03 (três) membros, sendo 01 (um) Representante da Mesa Diretora da Câmara Municipal; 02 (dois) Representante das Artes Plásticas locais

A divulgação do desenho vencedor será a partir de **29 de maio de 2023**.

ENDEREÇO PARA A ENTREGA DOS TRABALHOS PELAS ESCOLAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
CONCURSO DE DESENHO CARTILHA CIDADÃ
Edifício “Dra. Esther de Figueiredo Ferraz”
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002



ESCOLA
DO LEGISLATIVO

“Dr. Thiago Ferraz de Siqueira”

CONCURSO DE DESENHO

“A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania”

XII. PREMIAÇÃO

O vencedor receberá como prêmio:

- I) A inserção do nome do vencedor do concurso no corpo da Cartilha Cidadã do Poder Legislativo Municipal Mocoquense;
- II) 05 (cinco) Exemplares da Cartilha Cidadã do Poder Legislativo Municipal Mocoquense;
- III) Certificado de vencedor do concurso;
- IV) 01 (um) prêmio especial a ser definido até o final do concurso.

XIII. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A Cerimônia será realizada no Plenário da Câmara Municipal e entrega da respectiva Cartilha ao autor do desenho vencedor.

XIV. CRONOGRAMA

| FASE | PERÍODO |
|--------------------------|--------------------|
| LANÇAMENTO DO CONCURSO | 15/04 |
| FASE DA ESCOLA | 17/04 a 15/05/2023 |
| FASE DA CÂMARA MUNICIPAL | 16/05 a 24/05/2023 |
| DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR | 29/05/2023 |
| PREMIAÇÃO | A definir |

XV. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação das escolas e de alunos implica na concordância das regras do Concurso.
- A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na autenticidade quanto à autoria dos desenhos, validado pelo (a) professor (a) orientador (a) escolhido (a), bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Câmara Municipal de Mococa, por tempo indeterminado.
- Os participantes do Concurso devem se comprometer a não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente ou copiar conteúdos de outros autores, sem autorização de seus titulares.
- O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas, subsídios e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em <https://www.mococa.sp.leg.br/institucional/escola-do-legislativo-dr-thiago-ferraz-de-siqueira>
- Os desenhos deverão ser inéditos, respeitar o tema e, em caso de plágio no todo ou em parte, serão automaticamente desclassificados.
- Os desenhos que apresentarem textos em sua composição serão desclassificados.
- Os desenhos apresentados **não** serão devolvidos.
- Caberá à Comissão Organizadora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento e decisões.
- Esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados à Câmara Municipal de Mococa, através da Escola do Legislativo “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira”.



ESCOLA
DO LEGISLATIVO

“Dr. Thiago Ferraz de Siqueira”

CONCURSO DE DESENHO

“A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania”

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PREENCHER PREFERENCIALMENTE POR DIGITAÇÃO OU EM LETRA BASTÃO LEGÍVEL

CONCURSO DE DESENHO “A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania”

ESCOLA:

Nome do (a) Diretor (a):

Nome do aluno (a):

Idade: nº RA/RG. Série/Classe:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade:

Telefone Residencial:() Celular ():

Professor (a) orientador (a):

E-mail:

TÍTULO DA OBRA (opcional):

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS

Autorizo meu (a) filho (a)

RA/RG....., participar e cumprir todas as etapas definidas no regulamento do CONCURSO DE DESENHO “A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania”

Nome Completo e Legível do Responsável:

..... R.G.:

Assinatura:

Local: Data:

CONCURSO DE DESENHO

“A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania”

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E AUTORAIS

Considerando os direitos assegurados aos autores de obras artísticas previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, o participante do concurso, cedente do direito autoral, concede licença não onerosa para a utilização e/ou exploração do desenho participante à Câmara Municipal de Mococa nos termos do regulamento do CONCURSO DE DESENHO “A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania”

Nome do Aluno/a :

R.A/R.G.:

C.P.F.:

Nome do RESPONSÁVEL (se menor):

R.G.

C.P.F.

DATA:.....

ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL:

.....



ESCOLA
DO LEGISLATIVO

"Dr. Thiago Ferraz de Siqueira"

CONCURSO DE DESENHO

“A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania”

ANEXO III – CONCEITO DO DESENHO



ESCOLA
DO LEGISLATIVO

“Dr. Thiago Ferraz de Siqueira”

CONCURSO DE DESENHO

“A Câmara de Vereadores e sua importância para o exercício da cidadania”

ANEXO IV – RELATÓRIO DE PARTICIPANTES NA ESCOLA

| NOME DA ESCOLA | QUANTIDADE DE DESENHOS PRODUZIDOS |
|----------------|-----------------------------------|
| | |



ESCOLA
DO LEGISLATIVO

"Dr. Thiago Ferraz de Siqueira"